



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro  
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000  
e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1286  
[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## **PORTARIA N°. 094, DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

*Exonera servidor.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, IX e XIII, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#), e considerando o Requerimento de exoneração voluntária protocolizado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração sob o número 7.235/2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **Lucas Guimarães Neves**, de seu cargo efetivo de Farmacêutico-Bioquímico, nesta Prefeitura.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria n°. 046, 17 de junho de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 02 de agosto de 2021.

**DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.